

PORTARIA N.º 065 – DG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2415

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Arcângela Maria Brito de Sousa Silva**, matrícula n.º 6, assistente Legislativo Especializado - AE, previstas para 14/02/2017 a 15/03/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral